

REVISTA DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL *Mato Grosso do Sul*

Revista Direito Notarial e Registral Mato Grosso do Sul – ANO I – Nº 2 – junho a agosto de 2021

Pesquisa aponta:

CARTÓRIOS SÃO A INSTITUIÇÃO
COM MAIOR CREDIBILIDADE NO MS



Iniciativa da Arpen/MS, pesquisa realizada pelo IPR aponta que 74% dos entrevistados classificaram os serviços como confiáveis e 91% não comprariam um imóvel sem registro em Cartório



4 Executivo

4 Executivo

“Tínhamos um inimigo em comum que era o coronavírus” entrevista com o secretário de saúde do Estado, Geraldo Resende



6 Judiciário

6 Judiciário

“As atividades extrajudiciais do Brasil deram um grande salto” entrevista com o desembargador do TJ/MS, Ruy Celso Barbosa Florence



8 Legislativo

8 Legislativo

“Quando o cidadão procura um cartório para registrar seu recém-nascido, ele quer assegurar a cidadania de seu filho” Deputado estadual Rinaldo Modesto (PSDB-MS)



10 Capa

10 Capa

Pesquisa aponta: Cartórios são a instituição com maior credibilidade no MS



16 Registro de Imóveis

16 Legislativo

“Os serviços prestados pelos cartórios no País são essenciais para o exercício da cidadania” Deputado federal Dagoberto Nogueira (PDT-MS)

18 Registro de Imóveis

Registro de Propriedades no MS é destaque no relatório do Banco Mundial

22 Especial

Cartório Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste (MS) faz parte do crescimento do município



22 Especial

A **Revista de Direito Notarial e Registral do Mato Grosso do Sul** é uma publicação bimestral da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Mato Grosso do Sul (Anoreg/MS).

Presidente

José Paulo Baltazar Junior

Tesoureira

Débora Catizane de Oliveira

Secretário

Thierry de Carvalho Faracco

Jornalista Responsável

Alexandre Lacerda Nascimento

Editora

Larissa Luizari

Redatores

Frederico Guimarães e Larissa Luizari

Projeto gráfico e diagramação

Mr. White

Impressão e CTP

JS Gráfica e Editora

Telefax: (11) 4044 4495

email: js@jsgrafica.com.br

URL: www.jsgrafica.com.br





CARTÓRIOS SUL-MATO-GROSSENSES SE DESTACAM PELO SERVIÇO PRESTADO

Os Cartórios extrajudiciais sul-mato-grossenses foram considerados a instituição mais confiável do Estado quando comparados a outros órgãos, tanto privados quanto públicos. Estes dados foram revelados por recente pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Resultado (IPR) a pedido da Associação dos Registradores das Pessoas Naturais do Estado do Mato Grosso do Sul (Arpen/MS).

Para nós da Associação de Notários e Registradores do Estado do Mato Grosso do Sul (Anoreg/MS) é um grande orgulho poder compartilhar essa informação por meio da nossa Revista de Direito Notarial e Registral, que começou como uma publicação trimestral e passa, a partir do próximo mês, a ser mensal.

“Este resultado é a consequência de um trabalho que busca constante aprimoramento para oferecer um serviço de qualidade e excelência aos usuários”

A pesquisa, realizada no mês de maio deste ano, entrevistou 505 pessoas de 18 anos ou mais, de diversos municípios do Estado, e que utilizam os serviços dos cartórios. E os resultados não poderiam ser mais positivos. Além da confiabilidade, a satisfação dos usuários e o grau de importância dos serviços prestados pelas serventias também foram avaliados. A maioria se mostrou satisfeita e também não deixaria de registrar um imóvel em cartório.

Este resultado é a consequência de um trabalho que busca constante aprimoramento para oferecer um serviço de qualidade e excelência aos usuários. Os Cartórios do Mato Grosso do Sul também estão sempre atentos ao desenvolvimento tecnológico e busca acompanhar e se adequar a todas as mudanças, oferecendo cada vez mais serviços digitalizados.

Outro reconhecimento dos serviços extrajudiciais no Estado foi por meio do Relatório do Banco Mundial - Doing Business Subnacional, que avaliou o Registro de Imóveis nas 27 unidades federativas do Brasil e constatou que o Mato Grosso do Sul é o 6º estado brasileiro onde é mais fácil realizar a transmissão de propriedade, dentre outros itens avaliados.

Os resultados decorrem do trabalho sério e consistente dos cartórios, em suas várias especialidades.

Boa leitura!

José Paulo Baltazar Junior
Presidente da Anoreg/MS

“TÍNHAMOS UM INIMIGO EM COMUM QUE ERA O **coronavírus**”

Secretário de Saúde de Mato Grosso do Sul, Geraldo Resende fala sobre ações bem-sucedidas que colocaram o Estado em destaque na imunização

Natural de Córrego Dantas (MG), o médico Geraldo Resende Pereira é o atual secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, unidade da federação que foi considerada a mais avançada no processo de imunização da população. Com mais de 73% da população vacinada com a primeira dose da vacina e 39%, com a segunda, o Estado acredita que até o final do mês de agosto, o processo de vacinação possa estar concluído.

Resende ingressou na carreira política em 1991, quando se candidatou ao cargo de vereador em Dourados (MS), pelo PSDB, e foi eleito. Em 1999, foi eleito deputado estadual, pelo PPS, e no ano de 2000, atendendo um chamado do então governador José Orcírio dos Santos, assumiu o cargo de secretário de Estado de Saúde em Mato Grosso do Sul.

Em 2003, o político foi eleito deputado federal. Tornou-se o representante de Dourados e de todo o Mato Grosso do Sul no Congresso Nacional. Ele foi o autor da proposta que estabelece, entre outras categorias, notários e registradores como grupo prioritário para a vacinação contra a Covid-19 no Estado. Porém, sempre defendeu que a vacinação por idade democratiza o acesso de toda a população.

Em entrevista à Revista de Direito Notarial e Registral do MS, Geraldo Resende fala sobre as estratégias e decisões que elevaram o Mato Grosso do Sul a uma posição de destaque na imunização da população, os próximos passos na continuidade das ações de controle à pandemia e da importância do trabalho desenvolvido pelo setor extrajudicial.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Atualmente, qual tem sido a prioridade da Secretaria de Saúde do Estado?

Geraldo Resende – Nós estamos em plena pandemia. No Mato Grosso do Sul, nós a enfrentamos construindo uma unidade entre todos os gestores dos municípios, tanto na esfera da saúde como na esfera administrativa. Nós entendemos que tínhamos um inimigo em comum que era o coronavírus, e nós só vamos vencê-lo se conseguirmos



construir unidade. Isso fez com que conseguíssemos alcançar resultados que, comparados com outras unidades da federação, são muito bons. Estamos em primeiro lugar no processo de imunização do País, tanto na primeira dose como na aplicação da segunda dose. Conseguimos as doses únicas da Janssen para um estudo na faixa de fronteira, que fez com que o processo de imunização avançasse muito no Estado. Além disso, as doses remanescentes foram distribuídas nos outros 66 municípios do Estado. Aliado a isso, estamos organizando a saúde pública no Estado, temos processos de serviços que até então eram inexistentes no interior. A partir da reorganização da chamada atenção especializada, levamos para o interior serviços como UTIs, e agora estamos trabalhando para que esses serviços sejam mantidos. Estamos fazendo também hospitais novos, como o Hospital Regional de Três Lagoas, que já está quase pronto para ser entregue, o Hospital Regional em Dourados, e queremos terminar

o Hospital do Câncer em Campo Grande. Para o próximo ano temos a construção do Hospital do Idoso, para ser referência para a população em todo o Estado, e queremos também construir o Hospital da Mulher e da Criança em Campo Grande.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – O Mato Grosso do Sul está na liderança entre os estados que apresentam o maior percentual de vacina. O que considera como diferencial para este resultado?

Geraldo Resende – Essa unidade construída com os prefeitos e prefeitas, secretários e secretárias fez com que conseguíssemos consenso que possibilitou o enfrentamento e fez com que as decisões tomadas a nível de Estado fossem respeitadas por todos os 79 municípios; em segundo lugar, a construção de uma logística que permitiu que entregássemos todas as vacinas em apenas 12 horas desde a chegada ao aeroporto; em terceiro lugar, a construção do incentivo



financeiro para premiar os municípios do Estado no processo daqueles que têm mais envolvimento na questão da imunização, baseado na per capita de R\$2,10, que possibilita que os municípios paguem os planos de final de semana e feriados, e mesmo aqueles municípios que fazem o plantão noturno, que possam minimizar os gastos da sua fonte e compartilhem com o Estado; em quarto lugar fizemos um monitoramento rigoroso de todos os lotes de vacina que chegavam, no qual nós entendemos que o município que está um pouco mais atrasado em relação aos outros precisa ser ajudado a superar os pequenos entraves. Tivemos também a parceria com o Distrito Sanitário Especial Indígena, já que nós temos a segunda população indígena do País. E quando tivemos resistência de parte da população indígena em ser vacinada, nós conseguimos fazer o remanejamento dessas vacinas para a população de modo geral, levando como critério o PNI [Plano Nacional de Imunização]. E, paulatinamente, quando conseguimos conscientizar a população indígena para ser vacinada, fizemos a entrega das vacinas que tinham sido remanejadas com o apoio do próprio Ministério da Saúde.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Qual a previsão para que toda a população do Estado esteja vacinada?

Geraldo Resende – Se nós recebermos, de fato, as doses de vacina que estão dentro do calendário que o Ministério da Saúde está se propondo a entregar no final do

mês de julho e todo o mês de agosto, nós podemos ser o primeiro estado do Brasil a alcançar a imunidade coletiva. Nós estamos prevendo que isso poderá acontecer na última semana do mês de agosto. Mas tendo mais de 80% da população vacinada com a primeira dose, acreditamos que poderemos chegar a mais de 70% da população vacinada com a segunda dose, quiçá possamos atingir os 80% tanto na aplicação da primeira dose quanto na aplicação da segunda dose, o que nos possibilitará discutirmos ações pós pandemia e começar também a verificar tratativas junto ao Ministério da Saúde sobre estender a vacina para os jovens e para as crianças a partir do mês de setembro.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Quais são os próximos passos para o enfrentamento da pandemia?

Geraldo Resende – Eu acredito que retomar muitas ações que tivemos que suspender por causa da pandemia. A primeira é o retorno das caravanas da saúde em um formato diferenciado, pelo qual pretendemos dar vazão a todas as cirurgias que estão represadas em diversas áreas da Medicina, além de exames especializados, como ressonância, tomografia, endoscopia, colonoscopia. Além disso, daremos continuidade à construção das unidades de saúde, como o Hospital Regional de Três Lagoas, que está na fase final do projeto; o Hospital Regional de Dourados; e outras obras de hospitais que estão instaladas em vários municípios do Estado.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – O senhor foi autor da proposta que estabelece, entre outras categorias, notários e registradores como grupo prioritário para a vacinação contra a Covid-19 no MS. Qual a importância de que esses profissionais façam parte dos grupos prioritários para vacinação?

Geraldo Resende – Nós tivemos aqui reivindicações de várias categorias, como bancários, funcionários dos Correios, segurança privada, imprensa, gestantes, enfim, mais de 250 solicitações, e fomos discutindo isso à luz da nossa realidade. Fomos paulatinamente atendendo solicitações que pudessem permitir a colocação como grupo prioritário. O Mato Grosso do Sul foi primeiro

“Quando recebemos a entidade que congrega os cartórios, notários e registradores, nós não titubeamos, entendemos que eles exercem um papel significativo, manipulam uma infinidade de papéis no dia a dia e têm uma proximidade muito grande com o público”

estado a vacinar os profissionais da Educação e a força de segurança, que exerceu um papel fundamental no enfrentamento da pandemia. E quando recebemos a entidade que congrega os cartórios, notários e registradores, nós não titubeamos, entendemos que eles exercem um papel significativo, manipulam uma infinidade de papéis no dia a dia e têm uma proximidade muito grande com o público que procura os cartórios para toda espécie de registro de documento. Nós não tivemos dúvida em inseri-los dentro de uma cota. Esses 10% de dose de contingência da Secretaria, usamos para abarcar essa reivindicação da direção dessa entidade no Estado. Mas ao mesmo tempo sempre defendi que pudéssemos decrescer a vacinação pelo critério de idade. Então, ao mesmo tempo que garantimos o critério de idade como altamente democrático, também garantimos, para os grupos ditos prioritários, que pudessem ser inseridos pelo critério profissão.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Como avalia o trabalho que vem sendo realizado pelos Cartórios extrajudiciais no Mato Grosso do Sul durante a pandemia?

Geraldo Resende – Os cartórios exerceram papel fundamental, porque, ao longo do processo, tomaram todas as medidas de biossegurança, evitando o risco de contaminação para seus clientes. Nós tivemos, por parte dos cartórios, um cuidado exemplar no enfrentamento da pandemia.

“Nós entendemos que tínhamos um inimigo comum que era o coronavírus, e nós só vamos vencê-lo se conseguirmos construir unidade. Isso fez com que conseguíssemos alcançar resultados que, comparados com outras unidades da federação, são muito bons.”

“AS ATIVIDADES EXTRAJUDICIAIS DO BRASIL deram um grande salto”

Desembargador do TJ/MS, Ruy Celso Barbosa Florence fala da importância do trabalho desenvolvido pelos cartórios de notas e registro no Estado

O desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul Ruy Celso Barbosa Florence por dois momentos, ao longo de sua carreira, teve contato bem próximo com os serviços realizados pelos cartórios extrajudiciais do Estado. Quando durante os biênios 2001/2002 e 2009/2010, o magistrado foi juiz auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do Estado.

Na ocasião, entre outras atribuições, Florence esteve à frente da coordenadoria voltada para os serviços dos cartórios extrajudiciais de todo o Estado. Segundo ele, esta foi uma rica experiência, que se deu em momentos importantes de transformação social, com exigências de aperfeiçoamento dos serviços cartoriais.

O desembargador também já atuou como juiz na Comarca de Bonito (MS), onde tomou posse em fevereiro de 1986. Depois disso teve diversas promoções e remoções, passando pelas comarcas de Paranaíba, Aquidauana e Campo Grande. Foi juiz titular do 6º Juizado Especial Cível de 1996 a 1999 e do Juizado do Consumidor, de 1999 a 2001, ambos de Campo Grande.

Também atuou como presidente da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais de 2003 a 2005. Foi membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral na classe juiz de Direito, de 2008 a 2009, e foi juiz auxiliar da Presidência do TJ/MS, em 2011, até tomar posse como desembargador.

Em entrevista à Revista de Direito Notarial e Registral do MS, o desembargador fala sobre o trabalho desenvolvido como juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado e da importância da desjudicialização de atos que passam a ser tratados na esfera extrajudicial, contribuindo com a diminuição de processos no Judiciário e otimização dos serviços.



Revista de Direito Notarial e Registral do MS – O senhor pôde acompanhar mais de perto a atividade extrajudicial quando foi juiz auxiliar da CGJ/MS. Poderia nos contar como foi sua experiência?
Des. Ruy Celso Barbosa Florence - Em duas oportunidades tive o prazer e a honra de poder servir a Corregedoria Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, tendo, em ambos os biênios, (2001/2002-2009/2010), o Des. Josué de Oliveira como corregedor-geral. Nos dois momentos, entre outras atribuições, estive à frente da coordenadoria voltada para os serviços dos cartórios extrajudiciais de todo o Estado. Uma rica experiência em momentos importantes de transformação social, com exigências de aperfeiçoamento dos serviços cartoriais. Destaque para o desmembramento e criação de novas serventias em todo o Mato Grosso do Sul, a autorização para o reconhecimento, através de escritura pública de declaração de convivência de união homoafetiva, com disciplina de acordo com

interesse das partes, cujo documento passou a ser usado para inúmeras situações, tais como de comprovação de dependência econômica, efeitos previdenciários, prova perante entidades públicas e privadas, companhias de seguro etc, abrindo espaço, de forma inédita no país para, anos depois, ser reconhecido pelo STF e regulamentado por Lei o casamento homoafetivo no Brasil. Outro importante destaque dessas passagens pela CGJ/MS foi a possibilidade de trabalhar na idealização, construção e implantação do Provimento 18/09 CGJ/MS, permissivo do registro de certidão de nascimento do indígena, mesmo sem identidade fornecida pela Funai, com possibilidade de se registrar no mesmo documento e em sua identidade civil, RG, em campo próprio, o seu nome étnico e sua aldeia de origem. Impossível não registrar ainda, os mutirões de casamentos subsidiados pelo TJ/MS, sendo que, em sua primeira edição, em 2009, foram realizadas em conjunto, mais de 100 celebrações somente na Comarca de Corumbá.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Vários atos têm sido delegados à atividade extrajudicial nos últimos anos, como o divórcio, o inventário, o apostilamento, a usucapião extrajudicial e a mediação e a conciliação. Como o senhor vê esta tendência de delegação de atos consensuais às unidades extrajudiciais?

Des. Ruy Celso Barbosa Florence

- Na última década as atividades extrajudiciais do Brasil deram um grande salto, abandonando um antigo padrão burocrático e monárquico, que assim era visto pela sociedade, para um serviço não só essencial, mas que atende expectativas de um mundo que exige cada vez mais agilidade aliada à segurança. Por uma vez, o Judiciário, na formatação do brasileiro, abarrotado de litígios e outros processos e procedimentos, não tem conseguido atender a sua demanda no tempo social capaz de garantir a criação, manifestação e realização de valores fundamentais aos cidadãos, ou seja, aos jurisdicionados. Divórcios e inventários realizados extrajudicialmente apresentam muitas vantagens em relação aos mesmos serviços quando judicializados. Aliás, quando percebe essas espécies de procedimentos tramitando na justiça comum, em situações que preenchem os requisitos para serem realizados no extrajudicial, por pessoas com acesso a esse serviço, logo imagino haver ignorância sobre o assunto ou algum outro interesse indizível. Sobre o apostilamento, graças à edição da Resolução CNJ n. 228/2016, baseada na confiança e seriedade dos trabalhos cartoriais brasileiros, que delegou às serventias a tarefa de autenticar documentação a ser usada no exterior, o Brasil passou a ser referência no assunto, substituindo um serviço burocrático que por vezes demorava meses sobre os caminhos de vários órgãos, para ser completado em apenas alguns minutos, beneficiando sobremaneira empresas e cidadãos que dependem desse trabalho, auxiliando no desenvolvimento do País. Baseado em tais experiências de sucesso, de confiança e segurança, há uma tendência do Poder Judiciário de delegar cada vez mais seus serviços ao extrajudicial. A conciliação e a mediação podem ser consideradas as

delegações mais recentes, que agora só depende de um trabalho de aculturação da sociedade brasileira, para que esses métodos alternativos de solução de conflitos se tornem um sucesso no Brasil, como já ocorre em outros países, a exemplo dos Estados Unidos.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Qual a importância de atos do Direito de Família passarem a ser tratados por notários e registradores?

Des. Ruy Celso Barbosa Florence - Não existe, dentro do Direito, área mais sensível e delicada do que a de família. Um “lócus” onde as partes se (des) encontram, na maior parte das vezes, com seus direitos e suas emoções. Em razão das últimas - as emoções -, os fóruns nem sempre são os melhores locais para o (des)encontro de casais e outros familiares. Fui juiz de família por longos doze anos, e costume dizer que raramente encontrei uma família propriamente dita em meu gabinete. Normalmente eu me deparava com restos de família. Gostaria, em várias situações, de ter tido tempo suficiente de conversar com mais atenção, maior sigilo e discrição com as partes, o que o ambiente forense quase nunca permitia. O volume de demandas e a complexidade do sistema de justiça impediam esses necessários, mas desprezados momentos. Os serviços extrajudiciais, quando dedicados, podem e devem prestar, como muitos já prestam, serviços mais atenciosos, personalizados e satisfatórios a essas demandas. Aliado a tudo isso, deve-se levar em conta a rapidez na designação dos atos, diminuindo expectativas causadoras de tensão e sofrimento.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Como o senhor avalia a possibilidade de novos atos serem delegados à atividade extrajudicial? Isso contribuiria para desafogar o Judiciário?

Des. Ruy Celso Barbosa Florence - Como já dito anteriormente, acho muito importante o auxílio que essas delegações têm prestado ao Judiciário, não só para desafogá-lo, mas também para melhorar a qualidade de seus serviços, pois com menos atividades que dependam da participação direta de um juiz, sobra, a estes, mais tempo para se dedicarem às suas atividades essenciais propriamente ditas, sem nenhum prejuízo aos jurisdicionados, mas ao contrário.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Como avalia a crescente digitalização dos serviços extrajudiciais, que foi impulsionada pela Pandemia?

Des. Ruy Celso Barbosa Florence - A digitalização faz parte da evolução de todo e qualquer serviço, pois implica a melhoria de procedimentos, facilitando a

“Os serviços extrajudiciais, quando dedicados, podem e devem prestar, como muitos já prestam, serviços mais atenciosos, personalizados e satisfatórios a essas demandas”

vida dos cidadãos com um serviço mais rápido e seguro. Trata-se de uma área de inteligência irreversível, permitindo ultrapassar limites e distâncias, o que reforça, por exemplo, a eficiência dos apostilamentos, que já ultrapassam o volume de milhões no Brasil. O que não se pode apenas é descuidar da segurança na proteção de dados.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Em 2020, o número de divórcios extrajudiciais realizados diretamente em cartórios de notas de Mato Grosso do Sul foi 25% maior quando comparado a 2019. Acredita que o fato de poder ser realizado de forma remota contribuiu para esse aumento?

Des. Ruy Celso Barbosa Florence - O acesso remoto aos serviços é importante não só em momentos como o atual, de pandemia, mas também para um mundo globalizado como estamos vivendo, além das dimensões continentais como o Brasil. Ademais, em situações de divórcios mais simples, sem bens, ou em que as partes sejam mais desembaraçadas em relação ao tema, não há nenhuma necessidade do encontro presencial dos interessados. Mas para justificar o grande aumento de divórcios realizados pelo extrajudicial em 2020, não se pode desprezar o distanciamento imposto pela pandemia e o fato do Judiciário nem sempre estar apto a atender os casos a distância.

Revista de Direito Notarial e Registral do MS – Como avalia o impacto do Provimento nº 100, que implantou o ato eletrônico notarial no Brasil?

Des. Ruy Celso Barbosa Florence - Um avanço sem precedentes na história do extrajudicial do Brasil, cuja sua grande utilidade será sentida em curtíssimo espaço de tempo, encurtando distância, derrubando burocracia e reforçando segurança. O fato de estar disponível 24 horas por dia é outro diferencial facilitador de vida do cidadão e impulsionador de desenvolvimento das relações jurídicas e negociais. Com certeza, e em breve, o e-Notariado deverá ser estendido a outras atividades de interesse da população e que necessitam da segurança apropriada pela fé pública detida pelo extrajudicial.

“Divórcios e inventários realizados extrajudicialmente apresentam muitas vantagens em relação aos mesmos serviços quando judicializados”

“QUANDO O CIDADÃO PROCURA UM CARTÓRIO PARA REGISTRAR SEU RECÊM-NASCIDO, ELE QUER ASSEGURAR a cidadania de seu filho”

Deputado Rinaldo Modesto (PSDB-MS) fala sobre projetos em prol da sociedade sul-mato-grossense e o papel dos cartórios extrajudiciais no exercício da cidadania

O deputado estadual Rinaldo Modesto de Oliveira (PSDB-MS), mais conhecido como professor Rinaldo, iniciou sua carreira na política como presidente da Associação de Moradores do Conjunto Parati, em Campo Grande, capital de Mato Grosso do Sul. À época, ele realizava projetos que envolviam a comunidade, entre eles, um projeto de medicina preventiva e outro de guarda comunitária.

O parlamentar conta que, após um tempo realizando esses trabalhos em prol da comunidade, os moradores entenderam que ações beneficiariam, também, o município e deram a ele um voto de confiança, elegendoo para vereador em 2004 e, em 2006, para deputado estadual, cargo que deu a ele a oportunidade de atuar em prol da população sul-mato-grossense.

Para o deputado, atualmente, projetos voltados para o social precisam receber uma atenção especial do poder público. “Fomos assolados por uma pandemia que ceifou muitas vidas, deixou sequelas em quem venceu a morte, mudou bruscamente nosso convívio e, tudo isso, sem falar dos prejuízos financeiros”, observa.

De acordo com Rinaldo, a soma desses fatores ocasionou um impacto psicológico enorme nos cidadãos de todas as classes sociais. “A infraestrutura é muito importante, e nosso Estado está saneado nesta área. Por isso, agora precisamos estar atentos em cuidar do ser humano, recuperar sua autoestima e incentivar sua capacidade de recomeçar”, pontua.

Diante do cenário de pandemia, o diálogo entre o Governo do Estado e a Assembleia Legislativa foi decisivo para a garantia de vitórias importantes para a população sul-mato-grossense. Rinaldo conta que diversas leis encaminhadas para o legislativo tramitaram e foram aprovadas em regime de urgência, atendendo segmentos como indústria e comércio.

Outra ação importante foi a união de força dos 24 deputados estaduais, que encaminharam, ao todo, 20 milhões de





reais em emendas parlamentares especificamente para atender a área da saúde no combate à pandemia. “Ações como estas garantem mais inclusão social para nossa gente nesse momento tão difícil”, reforça.

Segundo o deputado, os desafios trazidos pela pandemia de Covid-19 também foram oportunidades para vencer as barreiras e garantir uma atuação parlamentar que levasse os resultados esperados em vários setores, como a interlocução junto ao Governo do Estado para garantir apoio ao comércio, além da criação de leis que farão diferença na vida das pessoas, como a disponibilização de atendimento psicológico para os alunos das escolas públicas estaduais em situação de vulnerabilidade, “ou seja, cuidados com a saúde emocional dos nossos alunos”, observa.

CONTRIBUIÇÃO DOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS

Ao longo dos anos, os cartórios brasileiros têm cumprido com uma série de demandas que versam sobre a desjudicialização e a prevenção de litígios, como divórcios, inventários, usucapião, apostilamentos, retificações, entre outros assuntos. Deste modo, os serviços extrajudiciais foram considerados essenciais durante a pandemia.

Para Rinaldo, os cartórios exercem um papel muito importante no sentido de garantir dignidade ao hipossuficiente. “Isto

“A infraestrutura é muito importante, e nosso Estado está saneado nesta área. Por isso, agora precisamos estar atentos em cuidar do ser humano, recuperar sua autoestima e incentivar sua capacidade de recomeçar.”

**Rinaldo Modesto de Oliveira,
deputado estadual (PSDB-MS)**

“Em parceria com órgãos como a Defensoria Pública, Tribunal de Justiça e Governo do Estado, foi possível ajudar os mais vulneráveis do ponto de vista social, com serviços como certidões ou regularização de escrituras. Ações como estas certamente fazem muita diferença na vida do cidadão.”

**Rinaldo Modesto de Oliveira,
deputado estadual (PSDB-MS)**

se torna possível quando unimos forças. Em parceria com órgãos como a Defensoria Pública, Tribunal de Justiça e Governo do Estado, foi possível ajudar os mais vulneráveis do ponto de vista social, com serviços como certidões ou regularização de escrituras. Ações como estas certamente fazem muita diferença na vida do cidadão”.

Um facilitador para a prestação desses serviços foi o avanço da digitalização dos atos, que, com a pandemia, deu um salto quantitativo. O uso da tecnologia facilitou o dia a dia dos cidadãos que precisam realizar um ato e cartório e também ajudou as serventias a manterem medidas de distanciamento para evitar a propagação do vírus.

“Quando o cidadão procura um cartório para registrar seu recém-nascido ou escrever um imóvel, ele não busca simplesmente um documento, ele quer assegurar a cidadania de seu filho que passa a integrar uma nação ou assegurar os direitos referentes à propriedade que ele conquistou. Neste sentido, os serviços cartorários exercem a função de legitimar essas conquistas, por meio de documentos que tenham veracidade e credibilidade”, afirma o deputado.

Pesquisa aponta:

CARTÓRIOS SÃO A INSTITUIÇÃO COM MAIOR CREDIBILIDADE NO MS

Iniciativa da Arpen/MS, pesquisa realizada pelo IPR aponta que 74% dos entrevistados classificaram os serviços como confiáveis e 91% não comprariam um imóvel sem registro em Cartório





Os Cartórios do Mato Grosso do Sul ocupam a primeira colocação no quesito confiança à frente de outros 11 órgãos públicos e privados. Esta foi a principal conclusão da pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Resultado (IPR), que avaliou os serviços em 29 unidades do Estado localizadas em 18 cidades sul-mato-grossenses entre os dias 18 e 22 de maio deste ano. A pesquisa foi uma iniciativa da Associação dos Registradores das Pessoas Naturais do Estado do Mato Grosso do Sul (Arpen/MS). Segundo o presidente da Arpen/MS, Marcus Roza, o intuito da iniciativa foi buscar uma percepção de como a sociedade tem visto os Cartórios do Estado. "Sabemos da importância do trabalho que desenvolvemos e dos inúmeros esforços que temos feito para manter a atividade, porque atualmente temos recebido imensas exigências e gratui-

dades impostas sobre os cartorários, sem a devida contraprestação, mas precisávamos verificar se a população está ciente disso tudo".

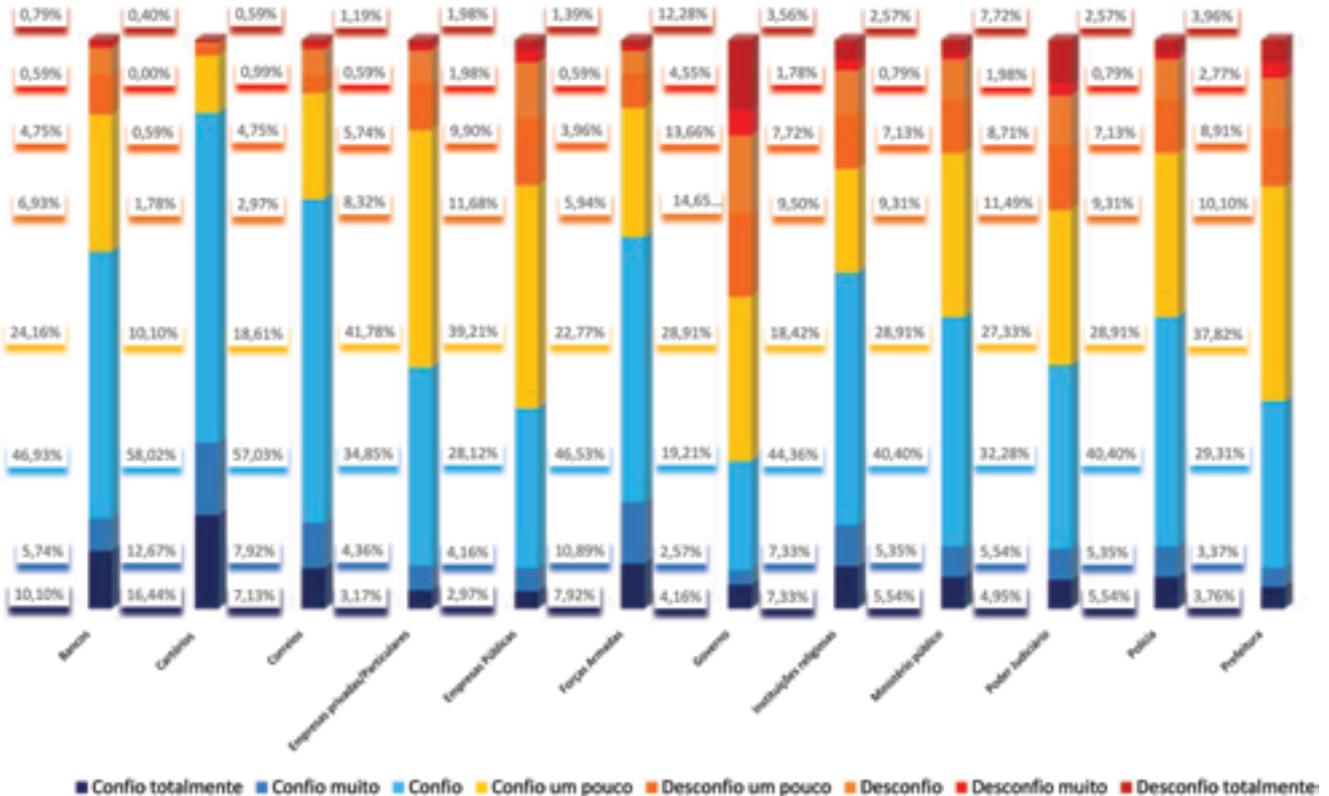
A pesquisa avaliou os serviços dos cartórios prestados para diversos setores da sociedade, como particular, imobiliário, corretora, comércio, advogado, prestador de serviço/despachante, servidor público, construtora/ incorporadora, associações e indústrias e constatou o alto índice de satisfação dos entrevistados, em que mais de 74% classificou os serviços prestados pelos Cartórios do Estado como os mais confiáveis dentre as entidades avaliadas.

Segundo a pesquisa, foi o único serviço em que 16,44% dos entrevistados confiam totalmente, número 9,86% maior que a média das avaliações. O bom desempenho também é visto por 58,02% das pessoas que responderam que confiam no trabalho desenvolvido pelas serventias extrajudiciais, 18,23% acima da média.

"Temos, hoje, quase todos os cartórios extrajudiciais totalmente informatizados, prestando serviço de altíssimo nível, em muitos casos sem que os interessados tenham de se deslocar de seus respectivos domicílios para os atos notariais"

Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva, corregedor-geral da Justiça do Mato Grosso do Sul

Grau de Confiança das Instituições



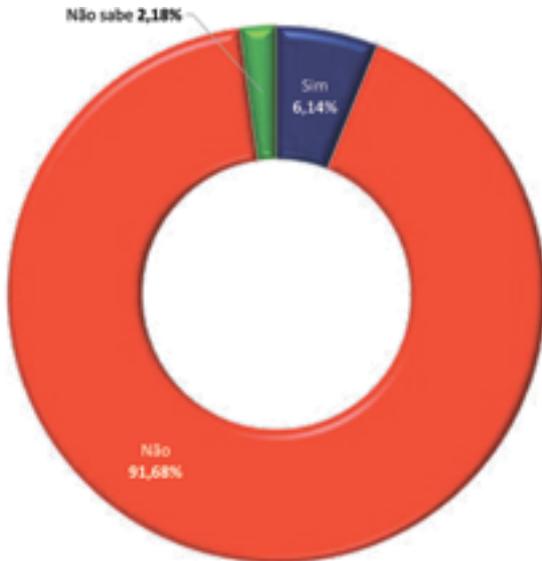
A confiabilidade dos cidadãos no Registro de Imóveis para transferência de propriedades também foi reforçada no resultado da pesquisa. Segundo o levantamento, 91,68% das pessoas não comprariam um imóvel sem registro em Cartório e mais de 97% disseram que o documento é sinônimo de segurança. A boa avaliação também seguiu na consulta

sobre a prestação dos serviços públicos, quando 23,56% dos sul-mato-grossenses responderam que o trabalho dos Cartórios é ótimo e 56,44% analisam o serviço prestado como bom, representando quase 18% a mais da média.

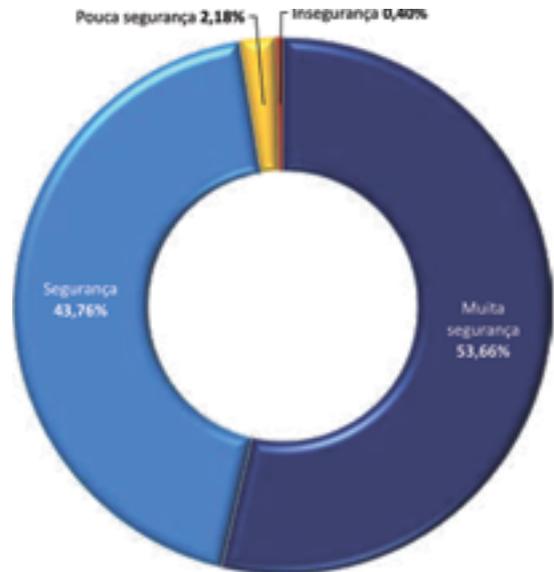
A pesquisa foi realizada entre os dias 18 e 22 de maio deste ano, com pessoas de 18 anos ou mais e que utilizam os

serviços das serventias em uma das 18 cidades selecionadas. No total, foram entrevistadas 505 pessoas nas cidades de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Ponta Porã, Corumbá, Naviraí, Aquidauana, Nova Andradina, Sidrolândia, Coxim, Rio Brilhante, Amambai, Maracaju, São Gabriel do Oeste, Anaurilândia, Corguinho, Douradina e Selvíria.

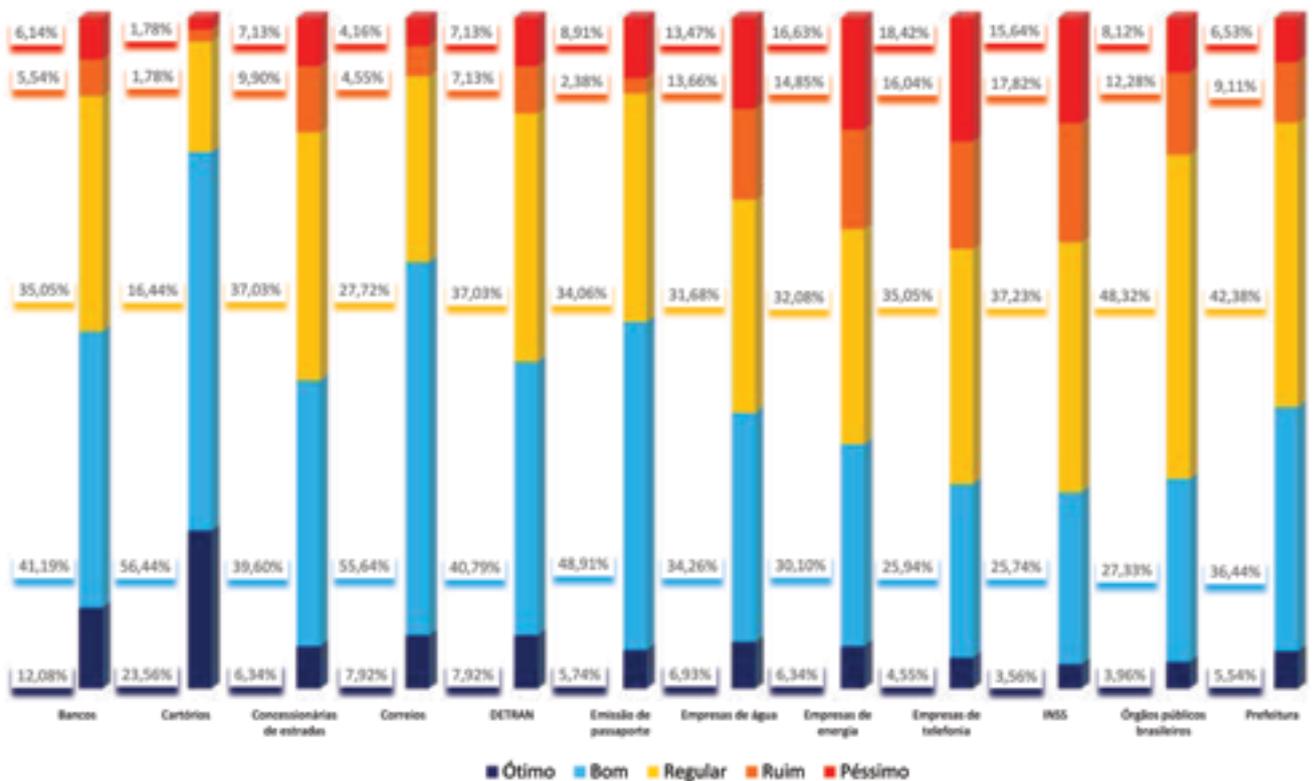
Você compraria um imóvel não registrado?



Na sua opinião, registro do imóvel no Cartório traz:



Avaliação dos Serviços Públicos



QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Mais de 96% dos entrevistados consideram o serviço dos Cartórios importante ou muito importante. A qualidade do atendimento também foi destacada por 62,18% das pessoas, que disseram que são contra a migração das atividades das serventias para a prefeitura ou demais órgãos públicos, e 59,2% elencaram confiança/credibilidade e agilidade/rapidez como as principais características dos cartórios.



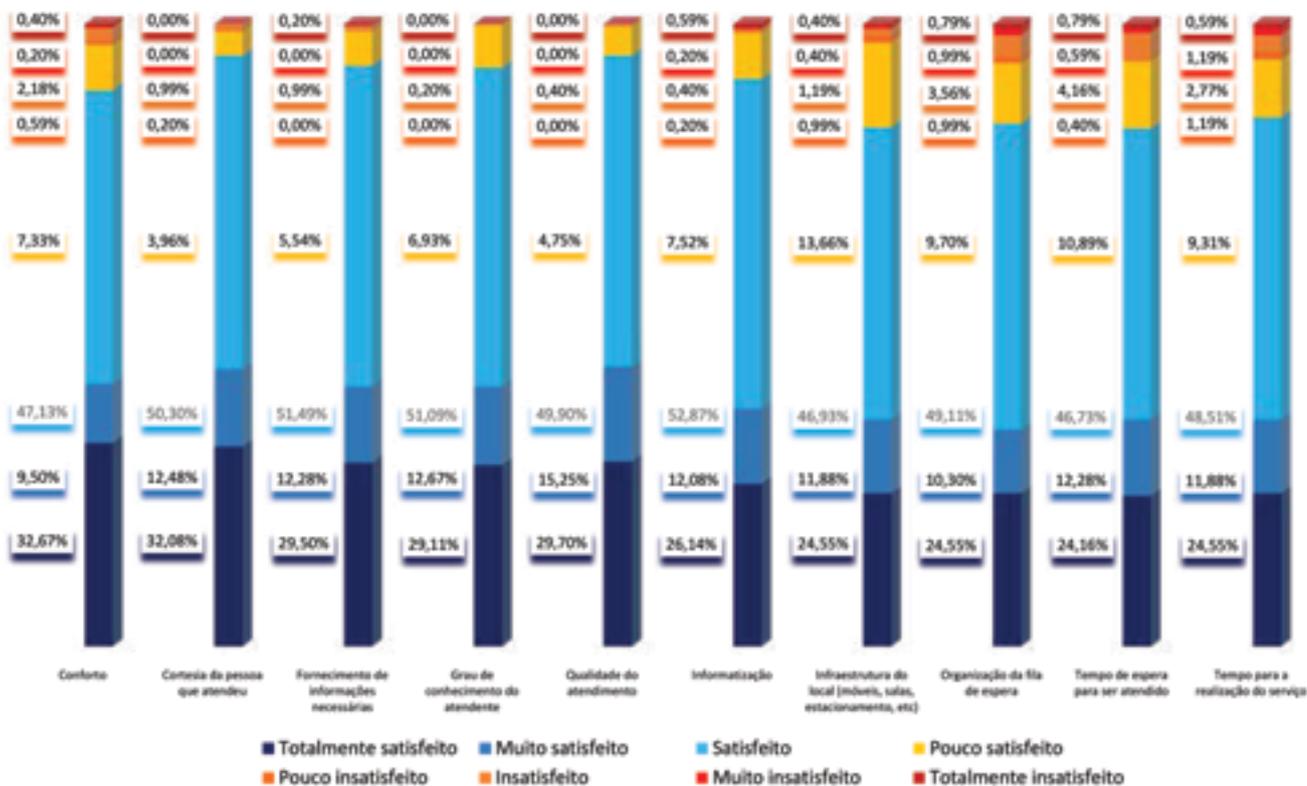
Em sua opinião, qual a importância dos serviços prestados pelos Cartórios para a sociedade?

Quando questionados sobre a qualidade dos serviços prestados, mais de 84% dos entrevistados consideraram-se como totalmente satisfeitos, muito satisfeitos ou satisfeitos, ao avaliar o conforto, a cortesia da pessoa que atendeu, o fornecimento de informações necessárias, o grau de conhecimento do atendente, a qualidade do atendimento, a informatização, a infraestrutura do local (móveis, salas, estacionamento etc), a organização da fila de espera,

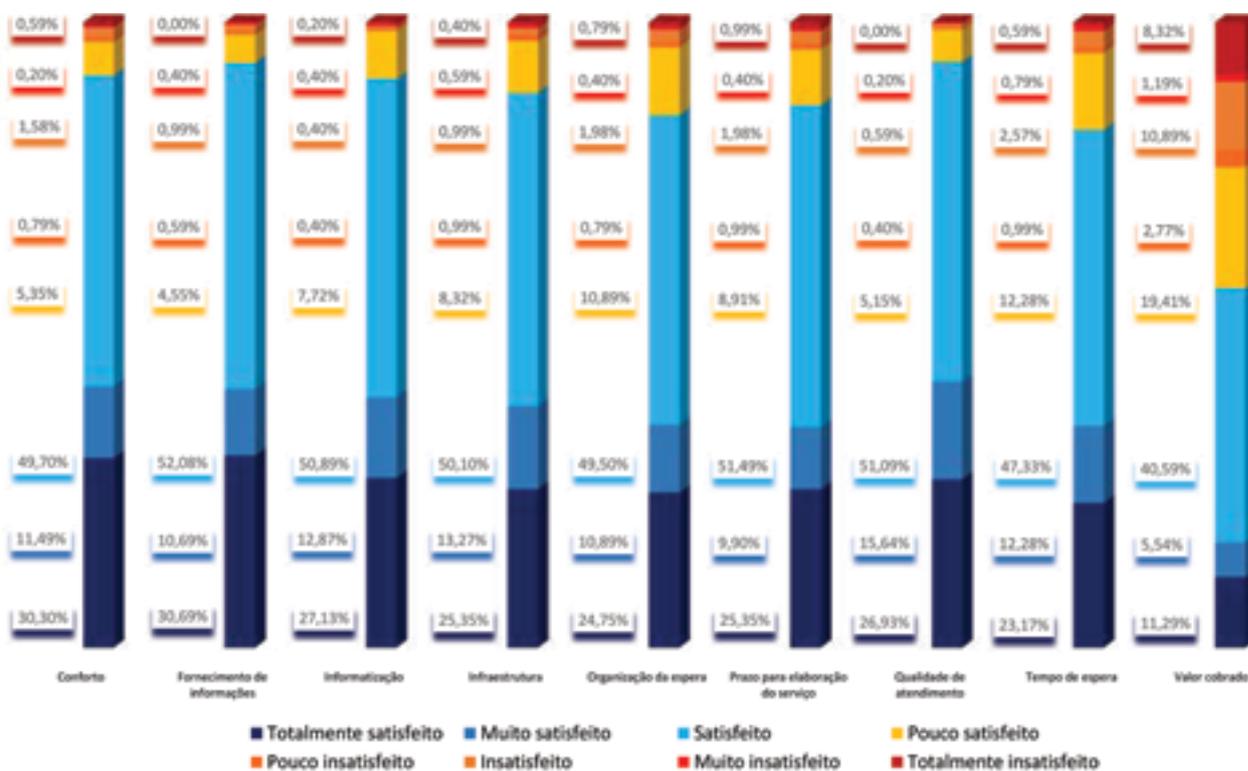
o tempo de espera para ser atendido e tempo para a realização do serviço.

Mais de 93% dos sul-mato-grossenses entrevistados disseram que o fornecimento de informações é totalmente satisfatório (30,69%), muito satisfatório (10,69%) ou satisfatório (52,08%). A qualidade do atendimento, por sua vez, foi classificada como totalmente satisfatória (26,93%), muito satisfatória (15,64%) ou satisfatória (51,09%) pelos respondentes.

Qual o seu grau de satisfação com o serviço prestado no seu último atendimento?



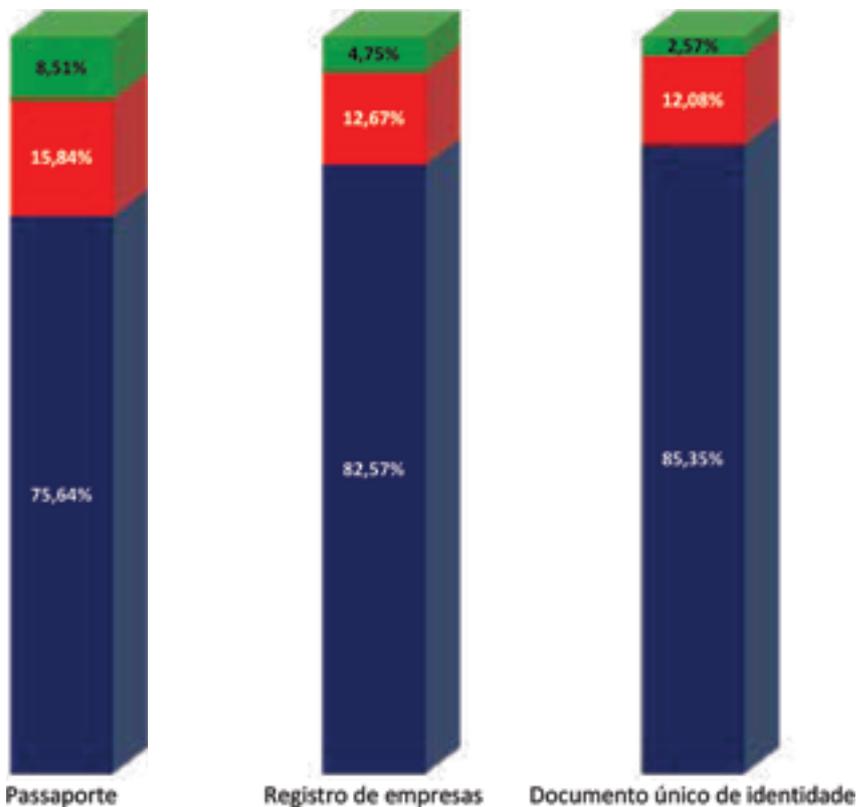
Qual o seu grau de satisfação com os Cartórios?



AMPLIAÇÃO DOS ATOS

Mais de 82% dos usuários também mostraram apoio à ampliação dos atos prestados pelos Cartórios, como a emissão de passaporte, registro de empresas e documento único de identidade. A maioria das pessoas acredita que a prestação desses serviços melhoraria se fosse realizada pelos cartórios. Os entrevistados acreditam que a emissão de passaporte (75,64%), registro de empresas (82,57%) e documento único de identidade (85,35%) devem ser acrescidos ao leque de serviços prestados pelos cartórios.

Quais documentos você gostaria que fossem emitidos nos Cartórios?



“Embora o serviço seja público, a gestão é privada, de modo que a prestação acaba ficando livre de algumas amarras do serviço público em sentido estrito, como a necessidade de licitações para compras de material”

José Paulo Baltazar Junior
presidente da Anoreg/MS

O recorte do estudo do Instituto de Pesquisa Resultado aponta que 45,94% dos avaliadores possuem Ensino Médio completo ou Superior incompleto, e 27,13% tem formação superior. 0,59% são analfabetos, 7,33% não completaram o Ensino Fundamental e 19,01% concluíram o Fundamental, mas não finalizaram o Ensino Médio.

Segundo o corregedor-geral da Justiça do Estado, desembargador Luiz Tadeu Barbosa Silva, havia uma boa expectativa para essa confiabilidade dos serviços de cartórios extrajudiciais. Isso porque a partir da criação dos concursos públicos para outorga de delegações de notas e registros, delegatários passaram a produzir resultados muito satisfatórios. "Temos, hoje, quase todos os cartórios extrajudiciais totalmente informatizados, prestando serviço de altíssimo nível, em muitos casos sem que os interessados tenham de se deslocar de seus respectivos domicílios para os atos notariais".

O magistrado cita importantes avanços alcançados pelos serviços de notas e registros e que contribuem com a crescente qualidade dos atos prestados, como a Central de Remessa de Arquivos (CRA) nos Tabelionatos de Protesto, que facilita a distribuição de títulos pelos credores a qualquer lugar do País, em especial por grandes empresas e instituições financeiras; a Central de Informações do Registro Civil (CRC), que trouxe pleno acesso às certidões de nascimento em todo o Brasil; e a plataforma Registradores, adotada pelo TJMS e agora incorporada pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis (ONR), que será responsável

pela transformação digital do registro imobiliário, com emissão de certidões digitais, busca de bens, matrícula on-line, usucapião extrajudicial etc.

O corregedor também atribui o resultado aos investimentos feitos pelos respectivos delegatários, não só com a contratação e treinamento de pessoas com o perfil do serviço extrajudicial, como, também, pelo conforto material das instalações: quase todas modernas e centradas na tecnologia da informação. "É o respeito que se tem ao usuário do serviço, de modo que essa pesquisa é o retorno que toda a sociedade dá para o cartório extrajudicial como um todo", afirma.

O presidente da Arpen/MS acredita que o resultado da pesquisa trouxe uma surpresa muito agradável, confirmando os cartórios extrajudiciais do Estado estão no caminho certo para manter a segurança dos atos e auxiliar no fomento da atividade econômica. "Temos muito a melhorar, mas com este trabalho em mãos seremos mais assertivos nas nossas decisões para buscar um aperfeiçoamento capaz de trazer efetivas melhorias à população", afirma Marcus Roza.

Para o presidente da Anoreg/MS, José Paulo Baltazar Junior, o resultado decorre do trabalho sério e consistente dos cartórios, em suas várias especialidades. "Embora o serviço seja público, a gestão é privada, de modo que a prestação acaba ficando livre de algumas amarras do serviço público em sentido estrito, como a necessidade de licitações para compras de material. Afora isso, o sistema de responsabilização administrativa, civil e penal é bastante



"Temos muito a melhorar, mas com este trabalho em mãos seremos mais assertivos nas nossas decisões para buscar um aperfeiçoamento capaz de trazer efetivas melhorias à população"

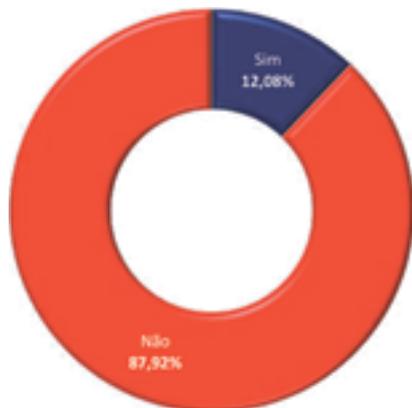
Marcus Roza,
presidente da Arpen/MS

rigoroso, de modo que eventuais desvios de conduta não são tolerados. Com isso se consegue aliar um grau de eficiência próprio de organizações privadas a altos padrões éticos. O resultado é a confiança da população no serviço", pontua. no serviço", pontua.

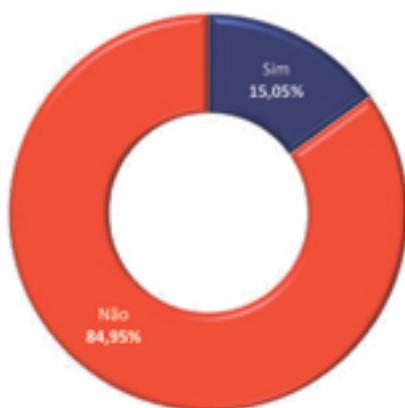
Embora os cartórios sejam uma outorga de delegação pública, os delegatários são pessoas particulares que prestam esse serviço. Portanto, são eles que administram todo o dinheiro que entra nos cartórios por meio das taxas cobradas pelos atos extrajudiciais. Além de serem os responsáveis por todas as melhorias feitas nos cartórios e pagamento de equipe, parte do valor recebido é direcionada para diferentes órgãos públicos. Porém, a maioria dos clientes desconhece esse repasse.

A pesquisa realizada pelo IPR perguntou se os entrevistados sabem como é dividido os valores pagos nas taxas de cartórios e 87,92% respondeu que não, e 84,95% dos entrevistados não sabem que apenas 32,5% do valor arrecadado fica com os cartórios, 67,5% do restante arrecadado é repassado para órgãos públicos.

Você sabe como são divididos os valores pagos nas taxas dos Cartórios?



Você tem o conhecimento que apenas 32,5% do total da taxa cobrada fica com o Cartório?



“OS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS CARTÓRIOS NO PAÍS SÃO ESSENCIAIS PARA o exercício da cidadania”

Deputado federal pelo Estado de Mato Grosso do Sul, Dagoberto Nogueira defende os interesses da classe notarial e registral no Congresso

O deputado federal Dagoberto Nogueira (PD-TMS) costuma dizer que a população sul-mato-grossense, assim como de todo país, precisa de um cartório desde o momento do seu nascimento até a sua morte, afinal precisamos das respectivas certidões para sermos reconhecidos como cidadãos. “Os serviços prestados pelos cartórios no país são essenciais para o exercício da cidadania e, portanto, reforço que são indispensáveis para os principais atos da vida de qualquer pessoa”, argumenta o parlamentar.

Advogado, administrador e procurador, Dagoberto Nogueira é paulista de São José do Rio Preto, mas mora em Campo Grande, capital do Mato Grosso do Sul, há pelo menos 37 anos, onde já atuou como secretário de segurança pública e como diretor presidente do Detran-MS, além de criar, como secretário de Justiça, Trabalho e Ação Social, a Universidade do Trabalho na capital sul-mato-grossense e implantar quase 20 creches na região.

No Congresso Nacional, o parlamentar tem adotado uma postura de diálogo com as mais diversas instituições, inclusive com os cartórios extrajudiciais. Quando a Frente Parlamentar da Justiça Notarial e Registral foi lançada, em abril de 2019, Dagoberto estava lá para ajudar, segundo ele, a desmistificar a atividade e demonstrar, com dados e informações, a colaboração que o segmento presta na desjudicialização de atos, fiscalização de tributos, cidadania, recuperação creditícia e proteção de docu-



O deputado federal Dagoberto Nogueira (PDT-MS) conquistou o seu primeiro mandato nas eleições de 2006 e já se tornou o campeão de emendas para o Estado de Mato Grosso do Sul

“É isso que essa Frente [Notarial e Registral] vem proporcionar à sociedade, a fiscalização permanente de que o exemplar trabalho de notários e registradores não será prejudicado”

**Dagoberto Nogueira,
deputado federal (PDT-MS)**

mentos e bens imobiliários.

“Muitas vezes deputados e senadores, no afã de produzirem, de realizarem atos em prol do País, acabam por apresentar projetos que nada correspondem à realidade da prestação de serviços públicos ao cidadão, mexendo em serviços que hoje funcionam muito bem, às vezes por puro desconhecimento, outras vezes por interesses obscuros. É isso que essa Frente vem proporcionar à sociedade, a fiscalização

permanente de que o exemplar trabalho de notários e registradores não será prejudicado”, afirma o deputado.

Atualmente, Dagoberto Nogueira é o campeão de emendas para os 79 municípios de Mato Grosso do Sul, além de ter um dos mandatos mais atuantes na Câmara Federal em defesa dos direitos trabalhistas. No centro do debate e de suas propostas, estão a defesa da desburocratização dos serviços e da desjudicia-



lização das demandas que abarrotam o Poder Judiciário.

Dentre as conquistas do parlamentar em defesa dos direitos de notários e registradores, está a aprovação do projeto de lei nº 10044/18 na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados. Relator da proposta, o projeto determina que todos os atos constitutivos necessários ao funcionamento ou extinção das pessoas

jurídicas de direito privado devem ser formalizados por escritura pública em cartório de notas. Já o projeto de lei nº 10.365 de 2018, de sua autoria, pretende determinar que todos os atos procedimentais referentes às duplicatas e outros títulos de dívida encaminhados a protesto independentemente de prévio pagamento de emolumentos e despesas, que deverão ser quitadas após o efetivo recebimento dos valores devidos.

A aprovação da Lei federal nº 13.775, em dezembro de 2018, para tratar da regulamentação do registro eletrônico das duplicatas, e que fortaleceu o instrumento do Protesto, também foi incentivada pelo parlamentar. "Diferente da duplicata em papel, a emissão do documento digital ocorre em um sistema eletrônico de escrituração, e isso proporciona maior celeridade na emissão, circulação e cobrança desses títulos, além de contribuir para redução de fraudes, à medida que vai centralizando informações em um sistema integrado em que todos os cartórios podem consultar. É o uso da tecnologia a favor da desburocratização e segurança", assegura o deputado.

DESJUDICIALIZAÇÃO

Ao longo dos anos, os cartórios brasileiros têm se notabilizado por cumprirem com uma série de demandas que versam sobre a desjudicialização e a prevenção de litígios, como divórcios, inventários, usucapião, apostilamentos, retificações, entre outros assuntos. Para o parlamentar, por se tratarem de serviços seguros e eficazes, os serviços notariais e de registros são de extrema importância para se atingir a desburocratização e desjudicialização das relações privadas. "Os serviços notariais e registrais são fundamentais e indispensáveis como instrumento preventivo contra conflitos e litígios, especialmente por proporcionarem segurança jurídica, publicidade, autenticidade e eficácia aos atos jurídicos, naturais e voluntários", conclui o parlamentar.

OUTROS PROJETOS

Em sua caminhada na Câmara Federal, Dagoberto Nogueira apresentou 1.045 proposições, dentre elas projetos de suma importância como o projeto de lei

3074/19, que determina que os municípios brasileiros que contam com comunidades indígenas tenham os respectivos idiomas incluídos como línguas cooficiais.

O parlamentar também é autor do PL 533/2015 que cria áreas de livre comércio nos municípios de Corumbá e Ponta Porã, incentivando, assim, a economia local.

Entre seus projetos de destaque está a defesa das mulheres, em tramitação, para considerar crime todo constrangimento que leve à conjunção carnal ou à prática de qualquer ato libidinoso sem o devido e necessário consentimento de outra pessoa e que deve ser enquadrado como estupro. Dagoberto também é um dos autores da PEC 30/2007, que dá nova redação ao inciso XVIII do Art. 7º da Constituição Federal, ampliando para 180 dias a Licença Maternidade à gestante.

No ano de 2021 foi aprovado na Câmara Federal um dos seus o Projetos de Lei de maior destaque, o PL 5043/20, que amplia o Teste do Pezinho no SUS para todo o Brasil. Com isso, milhões de brasileiros poderão ser salvos e ter mais qualidade de vida com o diagnóstico precoce de doenças raras e genéticas. O Teste do Pezinho antigo previa somente o rastreamento de 6 doenças, com o atual será possível diagnosticar mais de 70.

Ao longo de seus mandatos pelo Estado do Mato Grosso do Sul, que começou em 2007, Dagoberto Nogueira foi considerado um dos parlamentares que mais destinou recursos para o desenvolvimento do Estado.

"Os serviços notariais e de registros são de extrema importância para se atingir a desburocratização e desjudicialização das relações privadas"

**Dagoberto Nogueira,
deputado federal (PDT-MS)**

REGISTRO DE PROPRIEDADES NO MS É DESTAQUE NO RELATÓRIO do Banco Mundial

Custo e tempo são destacados no estudo Doing Business Subnacional, que pela primeira vez comparou as 27 unidades da Federação





A facilidade para se transferir uma propriedade em Mato Grosso do Sul foi um dos destaques do relatório Doing Business Subnacional Brasil,

produzido pelo Banco Mundial e divulgado no início do mês de junho. O documento, que analisa a facilidade de se fazer negócios nas economias de todo o mundo, classificou o sistema imobiliário do Estado como o sexto melhor do Brasil, com destaque para os critérios de tempo e custo.

Segundo o relatório, no nível subnacional, a transferência de propriedades é mais fácil em Mato Grosso do Sul do que em outros 21 estados brasileiros, sendo necessários 29,5 dias para o levantamento de documentos, lavratura da escritura pública e para o registro imobiliário - o sexto mais rápido do Brasil -, e o décimo melhor custo, equivalente a 2,9% do valor

do imóvel, mais baixo que a média no País, que é de 3,2%

No quesito custos, os valores pagos pela transferência imobiliária em Mato Grosso do Sul são menores que os verificados nos demais países da América Latina e Caribe (5,5%), assim como nos países que compõe a OCDE de economias de alta renda (4,2%) e dos chamados BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), onde o custo no processo de registro de propriedades equivale a 4,7% do valor do imóvel.

Já na avaliação sobre o tempo para a efetiva transferência de propriedade imobiliária, os 29,5 dias para o cumprimento dos procedimentos e das formalidades legais – incluindo aquelas relacionadas aos órgãos públicos – são bem menores que os 38,6 dias da média brasileira, e ainda mais rápidos que os 64,8 dias que levam os demais países da América Latina e do Caribe.

Conheça detalhes sobre a transmissão de propriedade em Mato Grosso do Sul

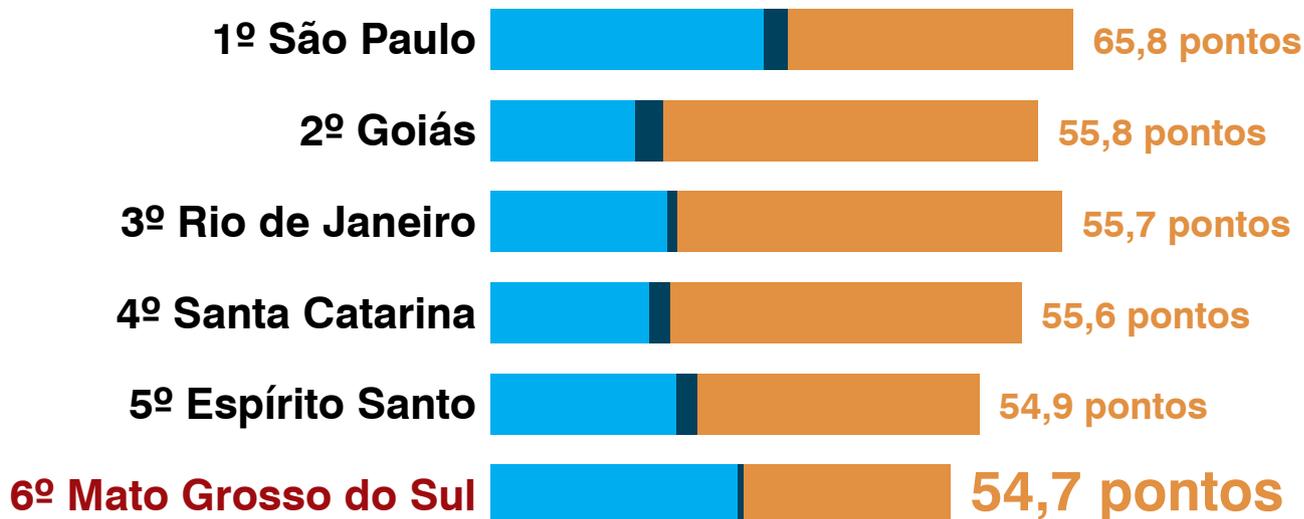
6^a melhor do Brasil

54,7 de pontuação
superior à média do País

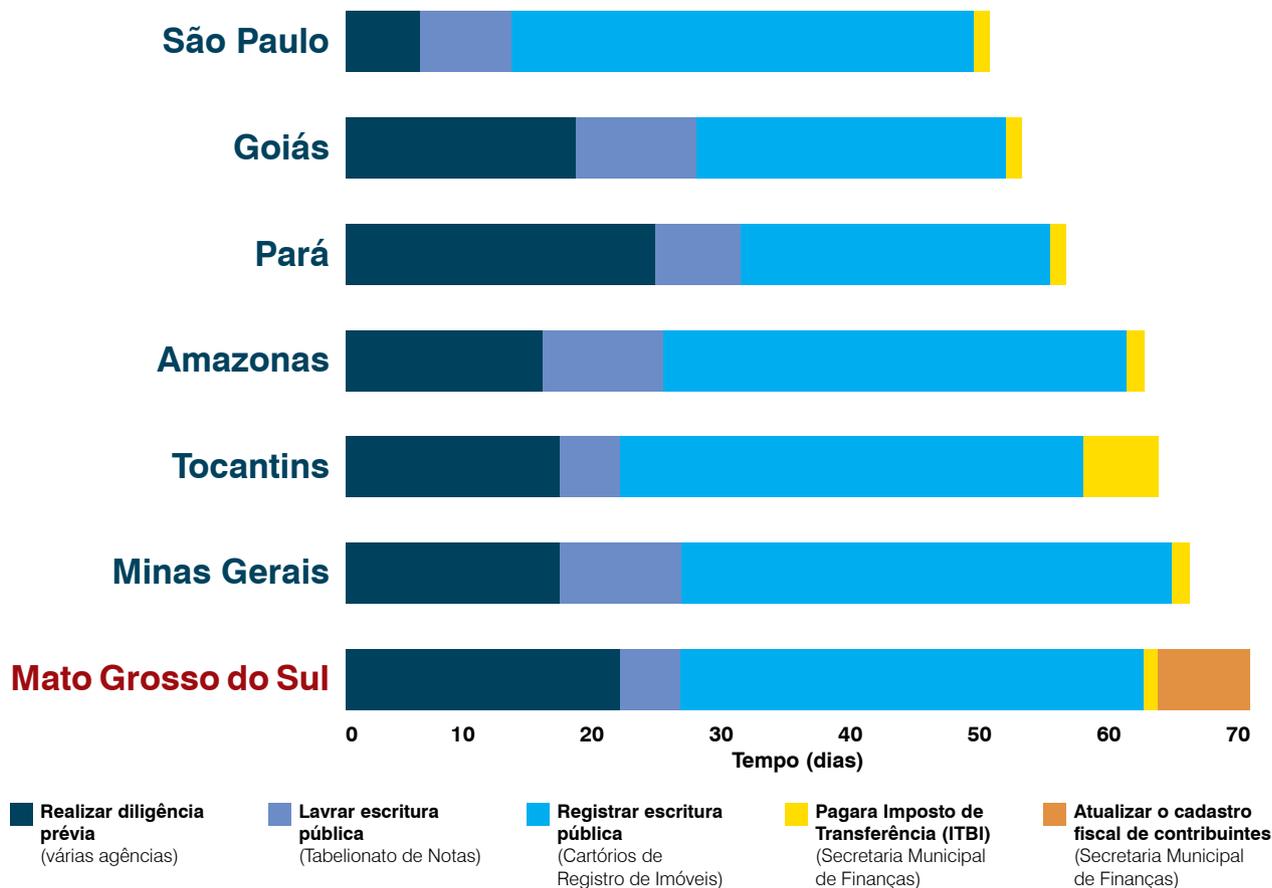
29,5 dias para transferência
7^o mais rápido do País

29% do valor do imóvel
mais baixo que a média do País que é de 3,2%

Mato Grosso do Sul é o 6º estado brasileiro onde é mais fácil realizar a transmissão de propriedade



Mato Grosso do Sul é o 7º Estado em tempo necessário para se registrar a transferência de propriedade e cumprir todas as formalidades



Valores pagos pela transferência imobiliária em Mato Grosso do Sul são menores quando comparados a países da América Latina e Caribe, OCDE e BRICs

5,5%

Países da América Latina e Caribe

4,2%

Países que compõem a OCDE (nações ricas)

4,7%

Países membros dos BRICs

3,2%

Média do Brasil

3,66%

São Paulo

3,0%

Paraná

2,9%

Mato Grosso do Sul

“Trata-se de um estudo internacional de alta qualidade, responsável inclusive pela decisão sobre investimentos em países”, explica o presidente da Associação de Notários e Registradores do Mato Grosso do Sul (Anoreg/MS), Ely Ayache. “É importante este resultado para que se tenha a real dimensão da qualidade da segurança jurídica dos registros de propriedades no Mato Grosso do Sul, assim como a eficiência do sistema”, completa.

O Mato Grosso do Sul também obteve pontuação relativamente alta no índice de qualidade da administração fundiária - 15,5 pontos, juntamente com Goiás e Santa Catarina, atrás apenas de Rio de Janeiro, São Paulo, Amazonas, Paraná e Espírito Santo e muito superior à média do Brasil (13,9) e dos países da América Latina e do Caribe (12,1), o que demonstra a eficiência do atual sistema de registro imobiliário no Estado.

O estudo conduzido pelo Banco Mundial avalia ainda a qualidade do sistema imobiliário por meio de cinco dimensões principais: qualidade da infraestrutura, transparência das informações, cobertura geográfica, resolução de disputas fundiárias e igualdade dos direitos de propriedade. O somatório resulta na pontuação total do índice de qualidade da administração fundiária. Os processos envolvem o tempo para obtenção de documentos, lavratura de escritura e registro do ato. Esta é a primeira vez que o estudo é conduzido de forma exclusiva nos 26 Estados brasileiros e no Distrito Federal.

O Estado também teve pontuação relativamente alta no índice de qualidade da administração fundiária

Pontuação foi elevada em

15,5 pontos

juntamente com Goiás e Santa Catarina

Superior à média do Brasil (13,9)

Superior à média da América Latina e do Caribe (12,1)

“É importante este resultado para que se tenha a real dimensão da qualidade da segurança jurídica dos registros de propriedades no Mato Grosso do Sul, assim como a eficiência do sistema”

**Ely Ayache,
ex-presidente da Anoreg/MS**

CARTÓRIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE (MS) FAZ PARTE DO **crescimento do município**

Há 34 anos sob o comando da titular Naurelina Colman Satorre, serventia acompanha os avanços tecnológicos e presta serviços qualificados



Equipe do Cartório passa por constantes atualizações para acompanhar o desenvolvimento tecnológico e prestar serviços qualificados

É no município de São Gabriel do Oeste, situado no interior do Estado de Mato Grosso do Sul, na região Centro-Oeste, microrregião do Alto Taquari, que possui o terceiro melhor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Estado, atrás apenas de Chapadão do Sul e Campo Grande, que está localizado o Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Tabelionato de Protesto e Títulos.

À frente da serventia, funda em março de 1987, está a tabeliã e registradora Naurelina Colman Satorre, que iniciou na atividade há 40 anos, por meio de concurso público de provas e títulos do Estado. Ela é a titular do Cartório desde 10 de abril de 1987.

Naurelina conta que, à época em que

assumiu a serventia, a cidade tinha menos de 10 mil habitantes, e, com o progresso e consequente aumento da população – atualmente com 27.221 habitantes –, houve a necessidade de ampliar as instalações. “Atualmente, temos um espaço físico amplo para atendimento e conforto dos funcionários e clientes. O acesso para cadeirantes é facilitado com rampa desde a calçada, além de porta com abertura automática e balcão de atendimento com altura adequada”, diz.

Ao longo dos anos, a sociedade tem passado por muitas transformações, atualmente, a principal delas é a tecnológica. Com a chegada da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei Federal nº 13.709/2018 –, sancionada em 2018 e em vigor a partir deste ano, e do Provimento nº 74/2018, do Conselho Nacional de Justiça

“Primamos pela eficiência, qualidade e agilidade aos clientes na prestação de serviços. Estamos sempre em processo de aprendizagem.”

Naurelina Colman Satorre, titular do Cartório Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste (MS)

Titular do Cartório Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste (MS), Naurelina Colman Satorre iniciou na atividade há 40 anos, por meio de concurso público



(CNJ), que dispõe sobre padrões mínimos de tecnologia da informação, o Cartório identificou alguns desafios de segurança. “A LGPD e o Registro de Imóveis são temas sensíveis, com a aparente antinomia entre publicidade registral e proteção de dados pessoais”, observa.



O Cartório vem seguindo as instruções e normas dos três Poderes para prestar atendimento seguro durante o período de pandemia

A delegatária conta que, com isso, o Cartório enfrentou desafios com a adaptação tecnológica e a digitalização do acervo da serventia, junto com a capacitação do quadro de funcionários para exercerem a atividade com um atendimento de qualidade aos clientes. Porém, mesmo com os obstáculos, a serventia se adequou de acordo com as novas normas. “Primamos pela eficiência, qualidade e agilidade aos clientes na prestação de serviços. Estamos sempre em processo de aprendizagem”.

O Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Tabelação de Protesto e Títulos também conta com uma equipe de profissionais competentes e capacitados para exercer as atividades diárias. Naurelina cita, como o exemplo, o auxílio daquele que

considera seu braço direito. “Sou grata ao oficial substituto, Jovenil Colman Satorre, que é o meu braço direito, e que auxilia nas atividades e desafios do dia a dia, e à equipe de funcionários”.

Resultado de tanto esforço está na maior conquista apontada pela delegatária. “Para mim, a maior conquista foi fazer parte do crescimento da cidade e estar prestando serviços à população há 34 anos. São Gabriel do Oeste é uma cidade próspera, onde a agricultura predomina, por ser um polo agrícola na região, com abundância de matéria-prima, destaca-se a produção de ração animal, indústrias, frigoríficos de suínos, aves e bovinos, além de uma crescente produção e sede de uma empresa que comercializa bolsas, sapatos e acessórios com couro de avestruz de produção local”, destaca.

“Sou grata ao oficial substituto, Jovenil Colman Satorre, que é o meu braço direito, e que auxilia nas atividades e desafios do dia a dia, e à equipe de funcionários”

Naurelina Colman Satorre, titular do Cartório Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste (MS)

Em tempos de pandemia, a Corregedoria Nacional de Justiça, uniformizou em âmbito nacional o funcionamento dos serviços notariais e de registro durante o período de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), considerando que os serviços notariais e de registro são essenciais. Naurelina conta que o Cartório vem seguindo as instruções e normas de todas as hierarquias, como CNJ, Tribunal de Justiça, Decretos Estadual, Municipal e os protocolos operacionais da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Paralelamente aos cuidados em razão da pandemia de Covid-19, a serventia avançou tecnologicamente para receber títulos digitais de todas as especialidades. Segundo a registradora e tabeliã, além de ajudar a enfrentar o período de crises, a digitalização dos serviços amadureceu a gestão. “Há interesse mútuo na prestação de serviços, tanto na plataforma online quanto no atendimento físico. Somos solidários com o sofrimento das famílias que perderam seus entes queridos pela infecção do corona vírus e outras causas”, destaca Naurelina.



É um orgulho
ter **VOCÊ**
como cliente

São mais de 5000 cartórios como clientes

A única Gráfica 100% especializada em Cartório

Etiquetas



Melhores práticas, tecnologia e serviços em impressos, livros e etiquetas para o seu cartório, são alguns dos diferenciais que a JS tem para oferecer aos seus clientes.

Traslados



A única gráfica especializada em cartório, com equipe que desenvolve todas as etapas, desde a criação, escolha de materiais, elementos de segurança, provas e amostras, tudo num único lugar.

Capas



Linha completa de livros, etiquetas matriciais, etiquetas transtérmicas, traslados, certidões, envelopes, protetores plásticos, capas de escritura...

Certidões



Ligue, acesse nosso site ou agende uma vista.

Atendimento completo desde a criação até a entrega dos seus impressos.



CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

TEL.:(11) 4044-4495

E-MAIL: VENDAS@JSGRAFICA.COM.BR - WWW.JSGRAFICA.COM.BR